



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 066/2024

Projeto de lei n. 48/2024, que “Declara de utilidade pública o Centro Espírita Xangô”
Proponente: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB

O projeto, que propõe seja declarado de utilidade pública entidade civil sem fins lucrativos, cumpre fielmente os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 6.676, de 22 de dezembro de 2022.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 19 de abril de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada